

S. PAULO

# IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

## EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

### CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno . . . . . 10\$000  
Por seis mezes . . . . . 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

## IMPrensa YTUANA

1 de Novembro de 1883.

### A policia da Côte

A noticia do assassinato de Apulcho de Castro repercutio entre nós assumindo as proporções de um gravissimo e deploravel acontecimento.

Em nossa modesta e obscura posição, acompanhamos a justa e nobre indignação da imprensa e de todos quantos respeitão e prezão as instituições do nosso paiz.

E' que ao lado do necroterio, emblema do infortunio e supremo desamparo, aonde atirou-se o cadaver de mais um infeliz desconhecido sem crenças e sem lar, enxergamos o principio da autoridade completamente enxovalhado, o crime que se ergue altivo e arrogantemente, a policia que cruza os braços, exausturada e abatida.

O que demonstrão os factos?

E' que a policia na Capital do Imperio, vio-se forçada a confessar pelo seu procedimento que já não tem meios para conter o punhal dos sicarios e nem forças para garantir ílesa a segurança individual.

Tristissima situação!

Desde que a autoridade abdica de suas funções ou não pôde exercel-as de modo prompto e effcaz, quando sollicitada e tendo certeza que se projecta o crime, é claro que devolve-se aos cidadãos o direito de justa defeza, e então regressamos ao estado primitivo de ple na barbaria: vença quem tiver mais audacia e força,

Surge em toda sua hediondez o direito do mais forte e extingue-se o imperio da justiça.

Para onde vamos? pergunta muita gente de boa fé, no patriotismo justamente alvorçado.

Infelizmente os factos ahí estão e parecem indicar que caminhamos para a barbaria, e o que é peor envolvida nos ouropeis de uma civilisação piegas e pretenciosa.

Não acreditamos que o mal esteja na lei, ou que ella sirva de embaraço para que a autoridade possa evitar o desforço individual aos offendidos, com o seo cortejo de violencias e tropelias.

Ha pouco tempo, quando se quiz cauterizar a asquerosa pustula dos *caftens*, a policia não hesitou em saltar por cima da lei, decretando deportações sem o aparato de processos, de plano e pela verdade sabida.

A imprensa seria calou-se e a policia mereceu os louvores das pessoas honestas e sensatas.

Pois bem: quando se trata de illiminar do seo da sociedade os *caftens* de nova especie, biltres que dissolvem lama no tinteiro para salpicar tudo quanto há de mais sagrado, sycophantas que transformão a imprensa no instrumento vil de diffamação e de desordem, salteadores que roubão a paz, o socego e a honra das familias, a policia não podia escrupulizar em medidas energicas e faz rir o respeito pharisaico das formulas legais.

E' preciso reagir para salvar a imprensa, que por si só representa e symbolisa todas as conquistas e todas as glorias da civilisação moderna, mas queremos a reacção partindo da autoridade e não da praça publica, com punhaes e bacamarte.

## COLLABORAÇÃO

### Nova industria na California

Na California actualmente está se fazendo experiencias com uma nova qualidade de vinha, natural da Cochinchina.

A sociedade de aclimação tem distribuido sementes entre 800 a 1000 pessoas em varias partes do Estado, e não tem pouado esforços para introduzir e acclimatar esta vinha maravilhosa nas costas do Pacifico.

No seu estado indigena se a tem encontrado em altitudes de 100 a 3000 pés acima do nivel do mar, produzindo enormes safras de uvas.

Com rasoavel cuidado os entendidos na cultura da vinha creem que a variedade Cochinchina pode ser facilmente cultivada em certos districtos da California. Uma vinha semelhante á esta, porém, mais productiva e vigorosa, acaba de ser descoberta na costa de Guiné pelo Sr. Arpore, chefe d'uma commissão scientifica enviada a aquellas paragens pelo Governo Portuguez.

Encontrarão esta planta com a altura de 4 pés e com uma carga de uvas variando de 40 á 45 kilogrammas para cada videira. A fructa era deliciosa e uma pequena qualidade de vinho fabricado como experiencia pelo Sr. Arpore e seus companheiros, embora sob condições desfavoraveis, deo para que fosse pronunciado rico em aroma, cor e alcohol.

Está se preparando um relatório sobre este assumpto para apresentar ao Governo Portuguez. Esta vinha de Guiné e Soudan é annual e tuberosa e da mesma especie que a da Cochinchina, porém, em comparação a ultima, é anã.

A da Cochinchina em algumas florestas attinge a altura de 100 pés, trepando nas arvores mais altas ou espalhando-se pelo chão e em outros lugares parece uma enorme massa de uvas desde o pé até o ponto.

O nosso Governo que mostra vontade de augmentar e variar os ramos da lavoura entre nós, deve mandar indagar d'este importante assumpto, na hypothese de que se der bem na California, não ha razão para que não encontre terras appropriadas n'esta provincia aonde existe tanta variedade de solo e clima.

## GAZETILHA

**Fallecimento**—Deo-se no dia 28 do corrente, em Cabreúva, o da Exma. Sra. D. Anna Ribeiro Leite da Fonseca, esposa do nosso amigo o Sr. Commendador Manoel Martins de Mello. A finada tinha 77 annos de idade e era muito estimada no municipio de sua residencia, onde o seo fallecimento causou geral pesar. O seo corpo foi conduzido para esta cidade, onde foi dado a sepultura no dia 29.

Ao Commendador Martins e á toda a sua familia apresentamos as nossas condolencias.

**Alforrias.**—Teve lugar no dia 29, ao meio dia, a entrega das cartas de liberdade, que o Dr. Juiz de Orphãos fez aos escravos classificados para serem libertados pelas quotas do fundo d'emancipação, distribuidas a este Municipio e aos de Indaiatuba e Cabreúva.

A' audiencia concorrerão algumas pessoas e apenas aberta, o Dr. Juiz de Orphãos declarou que apesar de ter annunciado por editaes a entrega de cartas a treze escravos ia fazel-o a quatroze, porque o cidadão J. E. de Campos Bicudo lhe havia submettido a despacho um requerimento, no qual pedia que fosse entregue tambem a carta ao seo escravo Felipe, apesar de não chegar a quota para a indemnisação do valor pelo qual foi o mesmo arbitrado, porque elle satisfazia-se com o restante da mesma quota e n'essa occasião levou o acto que denotava os bons sentimentos de que era dotado o mesmo cidadão.

As quotas subião á quantia de 13:833.391, mas dous escravos tinham peculio de 100.000 cada um, e por isso aquella elevou-se a 14.033.391. Ficou o saldo de 673.985, sendo assim a media do da indemnisação do valor de cada um escravo 954.243.

**Jury.**—Foi convocada para o dia 26 do corrente a 3ª sessão judiciaria d'este anno.

**Junta apuradora.**—Reuniu-se ante-hontem, sob a presidencia do Dr. Juiz de Direito desta Comarca a junta apu-

radora deste districto. Sô tendo comparecido os Juizes de Paz das parochias de Monte-Môr e Indaiatuba, foi convocado o 2º desta parochia, procedendo-se em seguida à apuração que deo o resultado abaixo publicado.

Comparecerão à eleição 1152 eleitores que derão votos aos Srs:

Cor. J. Benedicto	435
Dr. F. Braga	367—1
Dr. P. de Barros	111—1
Conselheiro P. Souza	92
Conego Rodrigues	73
Dr. J. Custodio	69
Dr. Luiz Carlos	2
Delfino	1
Em branco	1

Sendo o quociente—288— a Junta declarou eleitos os deus primeiros, devendo entrar os quatro seguintes em 2º escrutinio.

Este deve realizar-se no dia 19 do corrente.

**Prisão.**—Já se acha recolhido à cadeia desta cidade o escravo Silvestre, autôr do assassinato na pessoa de A. Pires, a disposição do Dr. Municipal que requisitou a sua remessa da cadeia da Capital.

Hontam foi iniciado o sumario de culpa sendo inqueridas 9 testemunhas

**Desastre.**—Na Côrte o senador Martinho Campos, ao aprear-se de uma caruagem, cahiu e quebrou o braço direito.

**Outro.**—José Firmiano e Fortunato de Tal tendo de bloquear ante-hontem uma pedra, pozerão na brôca um cartucho de dynamite, que julgavão inutilizado e quando derão a terceira pancada, houve a explosão que ferio os.

O 1º ficou com as mãos inutilizadas e o 2º foi levemente offendido nas mãos e no rosto.

**Pena de açoutes.**—De todas as arguições feitas pela má vontade e prevenção dos estrangeiros à legislação do nosso paiz, uma das mais procedentes, sem duvida alguma, é a que se refere a pena de açoutes, nodoa do nossoCodigo Penal, tão adiantado e liberal em quasi todas as suas disposições.

Somos os primeiros a reconhecer que trata-se de uma pena infamante, cruel, immoral e inefficaz, que revolta a consciencia dos juizes, provocando os mais justos clamores, mas cumpre não esquecer que ella sô tem applicação aos escravos e de ordinario é executada com extrema e louvavel moderação.

Pois bem; no seio da culta Inglaterra, a louca heroína das mais arrojadas propagandas em prol da humanidade, o grande jury de Londres—*Central criminal Court*—em sessão de 13 do mez proximo findo, recommen-

da da pena de açoutes aos malfetores (burglars) que são arrastados perante o tribunal, notando-se que a pena ahi é executada com um instrumento horrivel, e que por amarga irrisão os Ingleses denominao, mesmo nos tribunaes, o *gato de nove caudas*—*cat of nine tails*.

Este facto é narrado na correspondencia da Inglaterra para o «Diario Official» e digno, portanto, de inteiro credito.

Formamos nm tão alto conceito dos tribunaes Ingleses, que não podemos suppor que semelhante recommendação fosse feita sem estar autorisada em lei expressa, de sorte que os subditos Britanicos, quando commettem certos crimes, estão em posição igual aos nossos escravos, e sujeitos igualmente ao gato de nove caudas.

A pena deixará de ser cruel e infamante quando applicada em homens livres?

Respondão os nossos criticos e desaffectedos e lembrem-se do proverbio dos livros santos: é mais facil enxergar o argueiro no olho alheio, do que a trave no nosso.

**Official de Justiça.**—Foi nomeado do Juizo Municipal e de Orphãos, o cidadão José do Amaral Campos.

**Subdelegado.**—O cidadão Antonio J. de Freitas já prestou juramento e tomou posse do cargo de Subdelegado da Villa de Indaiatuba.

**Tumulto.**—O Juiz de Direito de Arara uara expedio no dia 29, de S. Carlos à Redacção do «Correio Paulistano», o seguinte tellegramma:

«S. Carlos, 29 de Outubro, ás 9.51 da manhã:

De Altino Rodrigues Pimenta ao «Correio Paulistano»:

«Hoje reuniram-se varios individuos deste municipio e assentaram fazer saber, amanhã, ás 9 horas do dia e a viva forza, desta localidade, o cidadão Antonio Henrique da Fonseca, que tem tratado de algumas questões de liberdade. Procurei harmonisar as cousas; não fui attendido, sendo eu tambem intimado para retirar-me da comarca. Fiz sair Antonio Henrique para evitar perturbação maior da ordem. Parto amanhã para a capital. Garantia individual nenhuma. O Juiz municipal fez causa commum com os promotores da reunião. Animos exaltados. A força publica, aqui consta de 3 praças. Pede providencias ao governo por tellegramma.—Altino Rodrigues Pimenta».

O Diario de S. Paulo desmentte esse tellegramma.

**Desembargador.**—Consta que está nomeado Desembar-

gador da Relação da Côrte o Conselheiro Tito de Mattos.

**Chefe de policia da côrte.**—Por decreto de 27:

Foi dispensado o desembargador Bellarmino Peregrino da Gama e Mello do cargo de chefe de policia da côrte, por assim o haver pedido.

Foi nomeado o conselheiro juiz de direito Tito Augusto Pereira de Mattos para o referido cargo.

**Presidencia do Rio de Janeiro.**—Por carta imperial de 27, foi nomeado presidente da Provincia do Rio de Janeiro o dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos.

**Loteria da Côrte.**—Deve correr no dia 3 a grande loteria da Côrte O Anjo da Fortuna está à disposição dos que se quizerem habilitar.

**Imprensa.**—Recebemos e agradecemos:

O n. 1 da «Formiga», pamphleto humoristico, litterario e scientifico que appareceu no Rio de Janeiro sob a redacção de Olivio Guerra:

O n. 358 da «Revista Illustrada». Traz na primeira pagina o retrato do talentoso pintor pernambucano Arsenio da Silva, fallecido a 11 de Fevereiro e occupa-se nas outras, com espirito, da colonisação chinesa e dos prestidigitadores.

**Navegação do Tietê.** Fez no dia 28 a sua primeira experiencia, no rio Tietê, com excellentes resultados, a lancha a vapor do sr. João Rudge.

**Cultura do trigo.**—Diz o *Diario de S. Paulo*:

«Na secretaria do governo distribue-se, ás pessoas que as solicitarem, sementes de trigo acompanhadas de guia explicativa para o plantio.

E' obvia a vantagem que poderá advir á nossa lavoura da plantação do trigo, não se limitando a agricultura a uma unica especie do cultivo, como actualmente dá-se.

Muito maior razão de ser tem entre nós esse tentamen, porquanto sabem todos como as condições do nosso solo adaptam-se perfeitamente ás exigencias do desenvolvimento da plantação do trigo.

Consta-nos que o sr. presidente da provincia enviou sementes e guias a todas as municipalidades da provincia.»

**Escolas Commerciaes.**—O projecto n.º 138 do orçamento provincial de Minas Geraes para o exercicio de 1884 e 1885 diz no seu art. 4º:

§ 7.º São creadas:

«II. Dez escolas de ensino commercial pratico nas cidades da Ponte Nova, Patos, Itabira, Bopendy, Barbacena, Santa Barbara, Itajubá, Lavras, Axará e Formi-

ga, em que se leccionarão portuguez, arithmetica, geographia e escripturação mercantil, vencendo os respectivos professores a quantia de 1:200\$000 annuaes.

Estas escolas serão providas por meio de concurso, e terão preferencia os professores, cujas cadeiras foram supprimidas pela lei n. 2892.»

**Carrasco em Londres.**—Dentre os 1.200 candidatos ao lugar de carrasco da Grã-Bretanha, vago pela morte de Marwood, o governo ingiez escolheu um rapaz de 30 annos, chamado James Berry.

Berry é actualmente empregado na casa de um cortidor em Bradford. Pertenceu outr'ora a policia d'aquella cidade, e era amigo de Marwood, com quem tinha frequentes discussões sobre os melhores meios e os mais rapidos de executar os criminosos.

Indeferio assim o requerimento de Henrique Rigby, concebido nos seguintes termos:

«Eu Henrique Rigby, do condado de Durham, de 6 pés de altura, peso de 7 arrobas, 35 annos de idade, desejo o lugar do fallecido carrasco, sr. Marwood.

Heide enforcar irmãos e irmãs, ou qualquer parente, sem medo ou pavor.»

**Caminhos de ferro em França.**—Eis uma curiosa nota dos wagons e locomotivas, que as companhias de caminhos de ferro de França possuem:

Caminho de ferro do norte—1 138 locomotivas, 2 021 wagons para passageiros, 33.971 wagons de carga.

Caminho de Este—922 locomotivas, 2 359 wagons de passageiros, 22 401 wagons de carga.

Caminho do oeste—1.045 locomotivas, 2.881 wagons de passageiros, 17 465 wagons de carga.

Caminho de Orleans—970 locomotivas, 2.100 wagons de passageiros, 20 433 wagons de carga.

Paris—Lyon—Mediterraneo—1 930 locomotivas, 3.489 wagons de carga.

**Costumes americanos.**—Um medico raptou uma das suas doentes, de dezeseite annos de idade.

A familia o accusou de bigamia perante os tribunaes.

O doutor defende-se assim.

Casé tres vezes.

O meu primeiro casamento foi legal.

O segundo foi nullo, porque o contrahi estando viva a minha primeira mulher.

O terceiro é perfeitamente legal, attendendo a que minha primeira mulher morreu e a que se não deve contar a segunda.

O tribunal do Chicago nada teve que oppor a esta subtil argumentação.

**Jornal do Agricultor.**

—) n 225 do *Jornal do Agricultor* traz o seguinte :

O Brazil em Amsterdam.—Cultura da canna. O colmo da canna de assucar observado no microscopio (conclusão).—Maximas agricolas.—Chimica e phisycia agricola. Calor—Luz—Electricidade (conclusão)—Peso dos combustiveis—Os ossos na Horticulura.—Economia Domestica, Fri-eiras.—Kalendario cosmopolita. Safras e colheitas.—Chimica vegetal. Distillação continua, Ap'parelho de Navás.—Receita de cosinha. Mayonnaise de lagostas.—Fecundação artificial.—A banha e a gallinha.—Cotações do café do Brazil nos mercados estrangeiros.—Blasto.—A republica de Honduras—Blastemo.—Mosaico agricola.—Blastocarpus.—Cultura da Chinchona em Java.—Destruição de caracões.—Chimica organica. Os organismos da athmosphera. Rosas Chá.

**Vias-ferreas na Allemanha.**—A Allemanha tinha 34.327 kilometros de vias ferreas no fim de 1881, e 34.988 no fim de 1882, sendo o augmento, portanto, de 166 kilometros.

**Obituario.**—Do dia 22 a 31 de Outubro sepultaram-se os seguintes cadaveres :

Dia 22

Jeronimo, de 18 mezes, f. de João e Maria escravos de d. Anna Gertrudes de Camargo.—Febre.

João, de 45 dias, exposto em casa de José de Campos Arruda Botelho—Inflamação nos intestinos.

Dia 23

Cecilia, de 2 annos, f. de Joaquim Antonio Leite e Benedicta Maria do Espirito Santo—Vermes.

Prudente, de 3 mezes, f. de Joana, solteira, escrava de d. Justina Silveira de Moraes—Vermes.

Dia 24

Ignacio, de 2 annos e meio, f. de Vicente Ferreira de Moraes e Anna Joaquina da Silveira—Vermes.

Dia 25

D. Francisca Alves Coelho, de 58 annos, casada com José Alves da Fonseca Coelho—Hirispella.

José Quintiliano de Alvarenga, 58 annos, solteiro.—Tuberculos.

Dia 27

José, de 8 mezes, f. de José Victoriano da Cruz e Maria da Cruz—Vermes.

Dia 29

Maria José, recém-nascida f. de Claudio Augusto dos Santos e d. Dioguina Castorina de Barros.

D. Anna Ribeiro Leite da Fonseca, 77 annos, casada com o commendador Manoel Martins de Mello,—Paralesia.

Dia 31

Joaquim de Arruda Cruz, 23

annos, solteiro—Febre.

Luiz, de 17 mezas, f. de Romão Ribas e d. Rita Carolina Freire—Vermes.

**SECÇÃO LIVRE**

**Ytú**

**LOTERIA DO YPIRANGA**

Tendo comprado de sociedade, em partes iguaes, com o sr, Jorge Augusto Schmith, meio bilhete n.2779, da terceira serie da Grande Loteria do Ypiranga ; cujo meio bilhete existe em poder do mesmo sr. Schmith, que mudou-se desta localidade para a cidade de Ytú, onde actualmente reside, e não havendo outro documento que faça constar da mesma sociedade, a não ser a minha firma no verso do dito bilhete, faço a presente declaração para evitar duvidas futuras, se por acaso couber por sorte, algum premio ao meio bilhete de referido numero.

Porto-Ferreira, 26 de Outubro de 1881. 3—1

*Leopoldino José da Silva.*

**Agradecimentos**

José Martins de Mello e sua familia agradecem cordialmente a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até sua ultima jazida a sua presada mãe, sogra e avô D. Anna Ribeiro Leite da Fonseca, e de novo rogão a todos os parentes e amigos da familia da finada para assistirem a missa do 7º dia, que fazem celebrar no dia 3 do corrente ás 8 horas da manhã na Igreja da Ordem 3ª do Carmo.

Por mais este acto antecipão seus eternos agradecimentos.

Ytú, 1º de Novembro de 1883.

José Alves da Fonseca Coelho e Maria Charmetin, pelo presente agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que lhes fizeram a companhia durante a enfermidade e fallecimento de sua esposa e mãe adoptiva D. Francisca Alves Coelho ; assim mais a todas as pessoas que assistiram a missa do 7º dia, e lhes fizeram o obsequio de acompanhar até sua ultima jazida os restos mortaes da mesma.

Protestão sua eterna gratidão.

Ytú, 1º de Novembro de 1883.



**ALISTAMENTO ELEITORAL**

O Doutor Frederico Dabney d'Avellar Brotero, Juiz de Direito desta Comarca de Itú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tive-

rem, que forão submittidos a sentença delinitiva os requerimentos dos cidadãos abaixo mencionados e que requererão o seu alistamento n'esta Comarca e forão proferidas as decisões seguintes:

José Narciso de Camargo Couto, Está verificado com os documentos exigidos pela lei, não só que o supplicante é senhor e possuidor de um estabelecimento agricola no municipio de Indaítuba, por doação feita ha mais de um anno por seus pais, como adiantamento de sua futura legitima, assim tambem que esse immovel fôra, comprado pelos doadores á diversos, pela quantia de 3:300\$, como se vê das respectivas escripturas, o que produz a renda legal nos termos do art. 1º § 1º nº 2 do Dec. nº 3122 de Outubro de 1882. Julgo, portanto, o supplicante habilitado para ser eleitor, sendo o seu nome incluído no alistamento d'esta Parochia, onde tem domicilio, como provou com attestado jurado do Delegado de Policia. Publique-se.

Carlos Grellet Junior.

Não sendo o supplicante maior de 21 annos, conforme o disposto no art. 1º § 23 da lei de 7 de Outubro de 1882, como prova a certidão junta indaítuba a sua pretensão, e nem o facto allegado de exercer o emprego de professor publico, suppre a falta de idade para o exercicio dos direitos eleitoraes, nos restrictos termos do art. 92 da Constituição.

Por via de regra, os menores não podem occupar cargos publicos, salvas algumas excepções, entre as quaes está a de professor, em vista da expressa disposição do art. 14 do Reg. Provincial de 18 de Abril de 1869, de sorte que neste caso, como em outros que seria superfluo mencionar, pode-se ser funcionario ou empregado publico, sem que entretanto se possa votar por falta de idade.

Publique se para todos os effectos.

Francisco Benedicto Leme. Achando-se provado que o supplicante é maior de 21 annos, sabe ler e escrever, e tem a renda legal para ser eleitor, proveniente de 20 acções do tronco da Companhia Ytuana, e que possui ha mais de um anno, como se vê da certidão junta, deffiro a sua petição e mando que o seu nome seja incluído no alistamento desta Parochia. Publique-se Antonino de Camargo Barros.

Está provado com os documentos exigidos pela lei, que o supplicante é maior de 21 annos, sabe ler e escrever, e tem a renda legal proveniente de sua profissão de negociante, pagan-

do annualmente o imposto de industria e profissões na importância de 42:000 pelo seo estabelecimento commercial, que possui effectivamente ha mais de dous annos, na rua da Palma desta cidade. Julgo, portanto, o supplicante habilitado para ser eleitor e mando que o seu nome seja incluído no alistamento desta Parochia.

Por iguaes fundamentos forão deferidas as petições dos seguintes cidadãos residentes na Parochia de Cabraúva: Francisco de Siqueira Bueno e José Pedroso da Silveira.

Para que chegue a noticia á todos os interessados, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 24 de Outubro de 1883. Eu Francisco José de Andrade, escrevão que o escrevi.

O Juiz de Direito.

Frederico Dabney d'Avellar Brotero.

O Doutor Deodato Cesino Villella dos Santos, Juiz de Orphãos desta Cidade de Ytú e seu Termo etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em audiencia de hoje forão declarados libertos os escravos seguintes: Porphyrio, pardo, matriculado sob nº 581 escravo de Ignacio de Paula Leite de Barros, Maria, fula, matriculada sob nº 582, escrava de Antonio Manoel de Arruda, Manoel, preto, matriculado sob nº 1335, escravo de João Leite de Souza, Antonio, fula, matriculado sob nº 1336, escravo de João Leite de Souza, Francisca, parda, matriculada sob nº 345 escrava de Maria das Dores Leite de Souza, Marcia, preta, matriculada sob nº. 4501, escrava de d. Maria do Patrocinio Andrade, Delfina, preta, matriculada sob nº. 4138, escrava de Joaquim Elias Galvão de Barros, Eva, preta, matriculada sob nº. 1193, escrava de João Paulo da Silveira, Para conhecimento dos interessados mandei lavrar o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Itú, aos 29 de Outubro de 1883. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrevão, que o escrevi Deodato Cesino Villella dos Santos.

O Doutor Deodato Cesino Villella dos Santos, Juiz de Orphãos nesta cidade de Itú e seo Termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em audiencia extraordinaria de 29 do corrente foram declarados libertos pelo

fundo de emancipação os escravos seguintes : Felipe, matriculado sob n. 7072, de Joaquim Emygdio de Campos Bicudo ; Henriqueta, sob n. 1565, de Joaquim Emygdio de Campos Bicudo ; Cesario, sob n. 797, de José de Vasconcellos Almeida Prado ; Gonsalo, sob n. 88, de Dona Francisca de Almeida Leite ; Vicencia, sob n. 125, de Francisco Martins de Mello, e Maria, sob n. 628, da herança de João Baptista Borba.

Para conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.—Itú, 29 de Outubro de 1883. Eu José Innocencio do Amaral Campos, escrivão, o escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

- Joaquim Feliciano de Almeida Costa, delegado de policia desta cidade d'Ytú e seu Termo &.
- Faço saber quem convier que, tendo remittido ao dr. juiz de Direito da Comarca a lista dos cidadãos deste Termo aptos para jurados, na forma do que dispõe o art. 227 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, publico a mesma lista que sbaixo segue :
- 1 Agostinho de Souza Neves.
  - 2 Abrahão Lincoln de Barros.
  - 3 Angelo Custodio de Moraes.
  - 4 Antonio Leite de Camargo.
  - 5 Antonio Correa P. e Silva.
  - 6 Antonio Benedicto de C. Netto
  - 7 Antonio Dias F. de Sampaio
  - 8 Antonio Nardy de Vasconcelos
  - 9 Antonio de Assis Pacheco.
  - 10 Augusto de Oliveira Camargo
  - 11 Antonio Pires de Campos.
  - 12 Antonio Joaquim de Freitas.
  - 13 Antonio de Almeida Sampaio.
  - 14 Antonio V. da Rocha Pinto
  - 15 Antonio de Camargo Couto.
  - 16 Antonio G. d'Almeida Sobrinho.
  - 17 Antonio Franklin de Toledo.
  - 18 Antonio B. de S. B. Payaguá.
  - 19 Antonio Firmino de Azevedo.
  - 20 Antonio de Freitas Pinho.
  - 21 Antonio Leite de Sampaio.
  - 22 Antonio Carlos Xavier.
  - 23 Antonino Carlos de C. Teixeira
  - 24 Antonio Joaquim Freire.
  - 25 Antonio Bueno de Camargo.
  - 26 Antonio Joaquim de Moraes.
  - 27 Adolpho Bauer.
  - 28 Antonio Euzabio R. Sobrinho.
  - 29 Bento F. do Nascimento (dr.)
  - 30 Barão do Parnahyba.
  - 31 Benjamin C. d'Almeida Coêlho
  - 32 Bento Paes de Barros.
  - 33 Bento Galvão de França.
  - 34 Benedicto de Mello Taques.
  - 35 Bento Jose de Andrade.
  - 36 Carlos A. Pereira Mendes.
  - 37 Carlos V. Almeida Prado.
  - 38 Carlos Grelett.
  - 39 Carlos Kiehl.
  - 40 Cesario Gabriel de Freitas (dr)
  - 41 Cesario Nazianzeno Galvão.
  - 42 Diogo Pires de Arruda.

- 43 Estanislaú de Moraes Campos.
  - 44 Elias A. Pereira Mendes.
  - 45 Elias Galvão de B. França.
  - 46 Evaristo de Góes Pacheco.
  - 47 Elias Leopoldino de A. Prado.
  - 48 Evaristo Galvão de Almeida.
  - 49 Ernesto Rodrigues d'Arruda.
  - 50 Francisco F. de Barros.
  - 51 Feliciano Leite Pacheco.
  - 52 Felipe de P. Bauer Junior.
  - 53 Fernando Djas Ferraz.
  - 54 Francisco G. de A. Sobrinho.
  - 55 Francisco de A. Pompéo.
- (Continúa)

**ANNUNCIOS**

**Chegarão á Confeitaria do Emygdio**

Superiores queijos de Caldas e do reino, Passas novas, chá da India, cocos da Bahia etc. 3-1

**Atenção**

O abaixo assignado participa ao publico que já tem em seo armazem fumo superior para 40\$ 15 kilos e um kilo 3\$, metro a 1\$. Queijos de muito boa qualidade a 1\$000 e 1\$200. Recebeo uma partida de caixa de sabão de S. Paulo, da fabrica do Sr. J. C. Pamplona, das qualidades seguintes, sabão economico, sabão Oleina, sabão amarello, sabão caboclo. Vende-se as caixas mais barato do que em qualquer outra casa.

Fernando Dias Ferraz. 3-1

**Criadinha**

Nesta typographia se dirá quem precisa alugar uma menina branca ou de côr de 10 ou 12 annos de idade. (2)

**SOLICITADOR**

José Augusto Marchandes de Moraes, encarega-se de todos os mysteres relativos a sua profissão e de liquidações judiciaes e amigaveis em qualquer ponto da Provincia de São Paulo. Também, mediante muito módica commissão, encarrega-se da compra e venda de predios e terrenos e de acções da Estrada de Ferro da Companhia Ituana. (2)

Rua da Palma  
ITU'

**PADARIA UNIÃO**  
**RUA DO COMMERCIO**

**Domingos Fernandes da Silva, proprietario da conhecida --- PADARIA DAS FAMILIAS ---** participa

aos seus freguezes que mudou este estabelecimento do Largo da Matriz, para a rua do Commercio junto a casa do sr.dr. João Sophia

Neste novo estabelecimento todo reformado a capricho e gosto, hoje com o nome de PADARIA UNIÃO encontrarão os amaveis freguezes um variadissimo sortimento de pães e biscoutos, proprios para os mais delicados paladares. Sendo todo o trabalho da padaria feito por um habil mestre ha poucos dias chegado da Europa.

Assim mais tem um variado sortimento de molhados e generos da terra, que tudo vende só á DINHEIRO á vista, por preços não conhecidos nesta cidade.

Certo da protecção de seus numerosos amigos e freguezes desde já agradece qualquer demonstração de amisade affiançando não desmerecer da honrosa confiança que se dignarem depositar-lhe.

Itú, 28 de Outubro de 1883.

DOMINGOS FERNANDES DA SILVA.



**COMPANHIA ITUANA**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA**

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas que representassem o capital necessario para a reunião de 21 do corrente, convocada para discussão e approvação do projecto de reforma de estatutos e parecer da commissão encarregada de estudar o meio de remir a companhia da djvida do ramal, novamente, de ordem da directoria, são convocados os srs. accionistas para reunir a assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de Novembro proximo futuro no escriptorio da companhia, ás 11 horas da manhã, para os fins já declarados. N'essa reunião será ainda precisa, a presença de accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Escriptorio da Companhia Ituana, 22 de Outubro de 1883.

O secretario da companhia,

3-2

A. de S. Neves.

**A VISO**

Deseja-se saber noticias de Manoel Cardoso vulgo Manoel Capitão, natural da Piedade de Sorocaba, e que morou antigamente no Salto de Ytú ; para negocio de seu interesse. O mesmo Sr. ou quem quizer dar noticia venha a esta typographia. Ytú 9 de Outubro de 1883.

**SALTO**

Precisa-se de operarios para movimento de terra, e arrebetamento de pedras. A tratar na Fabrica de papel. 7-7